

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025

DATA: 14 de maio de 2025

REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 04/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE

OBJETO DA PARCERIA: O projeto "Alcançando Fronteiras" visa viabilizar o funcionamento institucional da ACINPODE, assegurando a continuidade dos serviços prestados nas áreas de educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade. A parceria é executada em regime de mútua cooperação, com vistas à promoção do bem-estar social e à efetivação de direitos, conforme estabelecido no plano de trabalho anexo ao instrumento original.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025 – publicado no Diário Oficial da AMM em 28/02/2025.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Aos quatorze dias do mês de maio de 2025, no Setor de Parcerias do Município de João Monlevade, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte, considerando a justificativa formal apresentada pela OSC e em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve-se promover as seguintes alterações no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 05/2025:

I – Correção de item no meio de realização da meta:

Assistente Social: contratação de profissional com carga horária de **20 (vinte) horas mensais**, para atendimento presencial nas terças-feiras, das 13h às 17h.

II – Exclusão dos seguintes itens no meio de realização da meta:

Combustível do veículo: referente ao abastecimento do automóvel da OSC, placa PUE-9990.

Manutenção do veículo: relativa à manutenção do automóvel da OSC, placa PUE-9990.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade adequar o plano de trabalho da parceria, sem alteração do objeto originalmente pactuado, conforme preconiza o art. 57 da Lei nº 13.019/2014. Este termo passa a integrar, para todos os fins, o Termo de Fomento nº 05/2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza

Secretária Municipal de Assistência Social

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal